



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Convênio entre o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PORTO ALEGRE/RS - PARTENON - MASCULINA** com o objeto a cooperação mútua entre a APAC e o TRT4 para a realização de ações conjuntas que para fomentar a empregabilidade dos apenados dos regimes fechado e semiaberto e, inclusive, daqueles egressos da APAC, por meio da capacitação e formação humana e profissional; promover a ressocialização e a reinserção social, com foco na qualificação humana e profissional dos apenados dos regimes fechado e semiaberto, inclusive, os egressos da APAC; encaminhar para o mercado de trabalho apenados do regime semi-aberto e dos egressos de cumprimento de pena na APAC visando a obtenção de emprego; promover o letramento inclusivo para recepção dos egressos e apenados nos novos ambientes que ingressem, visando à sua integração social e profissional; realizar ampla divulgação e sensibilização conjunta entre a APAC e o TRT4, com o objetivo de engajar a sociedade e o mercado de trabalho nas ações de ressocialização.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.
Responsável:	Elen Cristina Presotto

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

O convênio se justifica, pois os participantes têm objetivos comuns de fomentar a empregabilidade, a ressocialização e a reinserção social de recuperandos e egressos do sistema prisional, por meio da capacitação e formação humana e profissional.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Além disso, se mostra extremamente relevante a atuação conjunta entre a APAC e o TRT4 a para a promoção de ações que visem à qualificação profissional e à reinserção no mercado de trabalho.

Importante frisar, ainda, que o Convênio proposto coaduna com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no que tange à promoção de políticas públicas de ressocialização e reinserção social de pessoas em situação de privação de liberdade.

Por fim, a assinatura do convênio estabelece um marco de cooperação entre as partes para a execução de ações conjuntas que contribuam para a redução da reincidência criminal e a promoção da cidadania.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Não se aplica.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/____/____ Motivo:

(x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- (x) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☐ Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Elen Cristina Presotto
Coordenadora de Sustentabilidade Acessibilidade e Inclusão

